PORTARIA Nº. 46/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá", a requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Conceder "licença nojo" aos seguintes servidores:

I – GISELE CAIRES FERNANDES, TNS - Jornalista, matrícula 50, por 07 (sete) dias a contar de 25 de julho de 2021, em razão do falecimento de seu pai.

II – ARIADNA ZONTA RODRIGUES, Assistente de Informática, matrícula 42, por 04 (quatro) dias a contar de 31 de julho de 2021, em razão do falecimento de sua avó.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Ubá, 19 de agosto de 2021.

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá